

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.544, de 16 de dezembro de 2022.**

*Homologa a Deliberação nº 322, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, que reformula o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 322, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.976, de 27 de outubro de 2022, pp. 99 a 102, que reformula o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de dezembro de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 11.034  
Data: 05/ 01 /2023  
Página: 78